



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 405/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: \*.498.006\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária - DIAGRO.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine - Reitor

Número do CPF: \*\*\*.327.978-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 25 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2016, seção 2, página 1 para exercer mandato de 4

(quatro) anos. Reconduzido pelo Decreto 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, seção 2, página 1, para exercer mandato por mais 4 (quatro) anos.

**b. UG SIAFI**

154054/ 15269 - FUFMS

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 405/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a FUFMS em 21/12/2020, transferência nº 1AADPP.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do 405/2020, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 21 de dezembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2024.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2024.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

**MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**  
Reitor Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**RENATA BUENO MIRANDA**  
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 21/06/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **36020717** e o código CRC **1404D239**.

---

Referência: Processo nº 21000.079873/2020-77

SEI nº 36020717

---

Criado por [hamilton.junior](#), versão 2 por [hamilton.junior](#) em 20/06/2024 15:47:40.